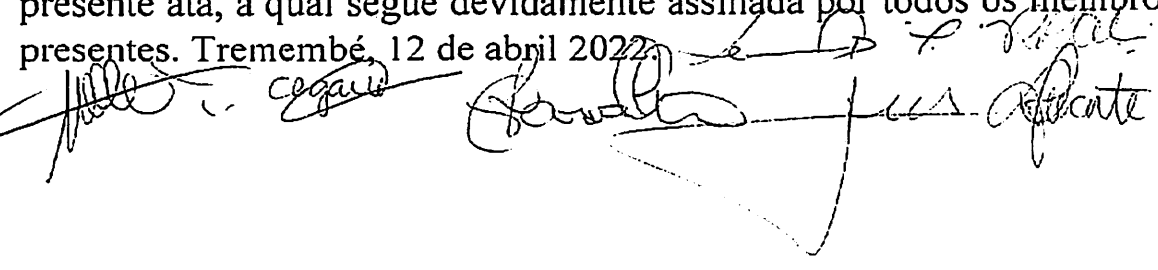
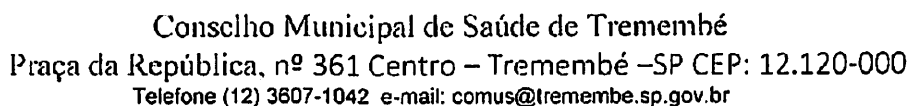


ATA DE REUNIÃO Nº111/2022

Data:	12/04/2022	Horário:	Das 14h00 às 15h00
Local:	Centro de Saúde		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	1- Conferência Municipal da Saúde Mental		
01	Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às		
02	catorze horas, na Sala de Reuniões do Centro de Saúde de Tremembé,		
03	neste município, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho		
04	Municipal de Saúde. Presentes: Vanélle Priscila de Camilo, Lucila de		
05	Medeiros Silva, Claudia Lacerda Gatti, Juliana Rodrigues Luiz Duarte,		
06	Patrícia Alvarenga Carvalho, Rosana Ribeiro de Andrade Lima, Daniel		
07	Domingues Ribeiro, Dolores Russo, Enfermeira Isabel Cristina Simão.		
08	A reunião se inicia com as saudações da presidente do Conselho		
09	Municipal de Saúde a qual dá as boas vindas aos conselheiros e		
10	convidados, apresenta a ata e dá seguimento aos itens da pauta: 1 –		
11	Conferência Municipal de Saúde Mental: Apresentada a proposta da		
12	Conferência Municipal de Saúde Mental pela Enfermeira Isabel que,		
13	devido a pandemia de COVID-19, seguirá os moldes da última		
14	Conferência Municipal de Saúde, por meio da aplicação de um		
15	questionário via on-line e presencial nas unidades de saúde municipais,		
16	visando um diagnóstico da realidade do município. Foi definido o		
17	tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do		
18	cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da		
19	atenção psicossocial no SUS”. O questionário foi apresentado,		
20	apreciado e aprovado pelos conselheiros presentes. Foi apresentado		
21	também o cronograma da conferência, desde a aplicação do		
22	questionário, análise e apresentação, que se dará no dia 28 de abril,		
23	com horário a ser definido e divulgado pelos veículos de informação da		
24	Prefeitura Municipal. Eu, Juliana Rodrigues/Luiz Duarte lavrei a		
25	presente ata, a qual segue devidamente assinada por todos os membros		
26	presentes. Tremembé, 12 de abril 2022.		
27			
28			
29			
30			
31			
32			

[illegible]